Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM-86 /2019

"Altera a Lei nº. 3.049/2017, que Institui o Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021 e dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o Anexo PROGRAMAS POR MACRO-OBJETIVOS e o Anexo PROGRAMAS DE GOVERNO, AÇÕES E INDICADORES da Lei n.º 3.049/2017, passando a vigorar o previsto nos Anexos correspondentes desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei nº. 3.049/2017 os dispositivos desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL